



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0151/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto do **Contrato nº 0409-2023**, referentes ao **PE Nº 0076-2022**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:

| | |
|--|---|
| CONTRATO: 0409/2023 – PE Nº 0076/2022 | |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITABUNA-BA EM 2023 | |
| EMPRESA: ALFAGRA SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | |
| FISCAL TITULAR: NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO MATRÍCULA: 10.234-01 | FISCAL SUBSTITUTO NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 16.453-01 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 27 de novembro de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna